



## **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2024.**

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 225/2024, verifica-se a presença da necessidade da contratação pretendida pela Secretaria da Saúde e Assistência Social.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente a despesa, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação das empresas: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, CNPJ nº 03.775.069/0035-24 no valor de R\$ 93.360,00 (noventa e três mil trezentos e sessenta reais) e a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS** – CNPJ nº 03.422.707/0036-04, no valor de R\$ 21.622,00 (vinte e um mil seiscentos e vinte e dois reais) para a realização de cursos da capacitação e qualificação profissional – Convênio FPE 964/2023, totalizando o valor de R\$ 114.982,00 (cento e catorze mil novecentos e oitenta e dois reais), tudo de acordo com o processo administrativo nº 225/2024, com fundamento no art. 75, XV, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 09 de abril de 2024.

**FÁBIO ALEX MERTZ**

**Prefeito**